



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – 2ª Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 061/2021.
AUTOR: Vereador Luis Fernando Torres – PT.

“Indica ao Poder Executivo Municipal, que seja implantado o sistema de videomonitoramento, nas escolas municipais e EMEIS do município de Caçapava do Sul”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, *como segue*:

“Indica ao Poder Executivo”, através da Administração Municipal, que seja implantado o sistema de videomonitoramento, nas escolas municipais e EMEIS do município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido, a necessidade de monitoração no acesso de pessoas circulando no interior destas instituições, trazendo maior segurança a toda comunidade escolar

À apreciação dos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, JOAO MANOEL DE LIMA E SILVA, 11 DE MAIO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM

10/05/21

Secretário

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapavadosul.rs.leg.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CAM. MUNICIPAL DO SUL - ACESSORIAL DE FLENKID
07/05/2021 14:18 - 010444